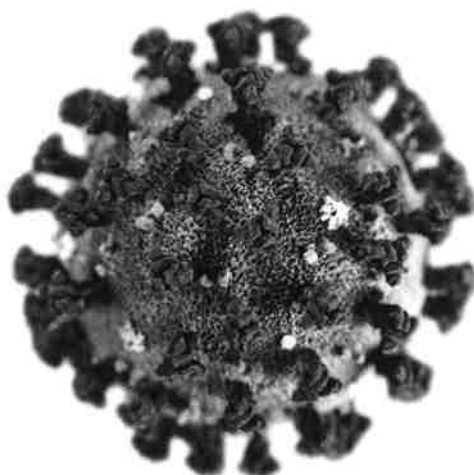


**PLANO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS VISITAS À
UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS
CASA DOS MARCOS (CM) - RARISSIMAS (RR)**

CORONAVÍRUS (COVID-19)



| | | |
|---|---|---|
| Elaborado em 13/05/2020 A Direção da UCCI  |  Rua D. Manuel, n.º 55 / 2860-391 Mota tel: 214 165 300 NIF: 506 027 244 | Aprovado em 13/05/2020 A Direção da Rarissimas  |
|---|---|---|

INDICE

| | |
|---|----------|
| 1. Enquadramento | 3 |
| 2. Visitas | 3 |
| 3. Medidas de contenção de propagação do vírus – VISITAS | 4 |
| 4. Medidas preventivas – Serviço de Limpeza | 5 |
| 5. Comunicação | 5 |
| 6. Responsabilidades no âmbito do plano | 5 |

1. Enquadramento

Face à evolução da situação epidemiológica do país, a Direção-Geral da Saúde informa que as visitas a Unidades de Cuidados Continuados Integrados (UCCI) da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) podem ser retomadas, a partir do dia 18 de maio, com respeito pelos seguintes requisitos gerais e específicos, que passamos a enunciar.

Atendendo à evolução da situação epidemiológica do Concelho da Moita, a Rarissimas – Casa dos Marcos adaptou uma contenção temporária das visitas aos utentes, passando a autorizar as mesmas, dentro das regras e condicionantes previamente definidas.

- ✓ Não obstante, e apesar da autorização das visitas, **apelamos para que sempre que possível os contatos presenciais sejam substituídos por atendimento telefónico, ou com recurso às novas tecnologias**, de segunda a sexta-feira, nos horários já definidos, com agendamento prévio com as Técnicas de Serviço Social.
- ✓ Os Utes que se encontram em período de quarentena não podem receber visitas (14 dias desde admissão ou internamento hospitalar).
- ✓ A **evolução da situação epidemiológica local ou da instituição** pode determinar a suspensão das visitas (decisão articulada com a autoridade local de saúde).
- ✓ A UCCI tem organizado um **registo de visitantes**, por data, hora, nome, contacto e utente visitado, cujo preenchimento é efetuado aquando da visita. **A Equipa da UCCI solicita que a família escolha, nesta primeira fase, uma pessoa significativa para a visita.**
- ✓ As visitas poderão decorrer na Sala de Entrada da UCCI preparada para o efeito ou no quarto do utente caso este esteja acamado. O local da visita será designado, mediante avaliação da Equipa da UCCI, tendo em conta o estado de saúde do Ute.
- ✓ As visitas ficam à medição da temperatura apenas para prevenção e controle, não sendo efetuado qualquer registo da mesma.
- ✓ O espaço da visita, terá delimitado a distância entre as pessoas (2 metros);

1.2. Afixação de cartazes da Direção Geral de Saúde (DGS) relativos ao COVID-19

A UCCI tem afixados os cartazes disponibilizados pela DGS, relativos ao COVID19, nos espaços delimitados às visitas.

1.2. Higiene das mãos:

- ✓ Os visitantes devem higienizar as mãos com água e sabão, de acordo com os “5 Momentos para a Higiene das Mãos” e a técnica dos 6 passos, respeitando os tempos de atuação e contacto dos produtos utilizados na unidade de saúde (ver cartazes junto aos lavatórios).
- ✓ A solução antisséptica de base alcoólica (SABA) deve estar disponível na sala preparada para as visitas, em local bem visível, ao alcance do braço, acessível a todos;

1.3. Etiqueta respiratória

- ✓ Os visitantes estão obrigados ao uso da máscara durante a sua presença na Unidade.
- ✓ Evitar mexer na face ou tocar nos olhos, boca ou nariz. Se o fizer, deve higienizar de imediato as mãos;

- ✓ Evitar tossir para as mãos. Tossir ou espirar para o antebraço ou manga, com o antebraço fletido ou usar lenço de papel. Neste caso, deitar o lenço para o contentor de resíduos e higienizar as mãos de imediato;

2. Medidas preventivas – Serviço de Limpeza

Para além do trabalho já realizado ao nível desta área, considera-se que devem ser devidamente desinfetados os espaços delimitados às visitas, antes e após a concretização das mesmas.

3. Comunicação

a) Comunicação:

- ✓ Difusão do Plano de Operacionalização das Visitas à UCCI – envio informação por e-mail para as famílias e profissionais da Unidade e imprimir uma versão que esteja acessível para consulta;
- ✓ Difusão de mensagens de higienização e etiqueta respiratória, dirigida aos visitantes;

b) Formação:

- ✓ Realizar uma ação de capacitação destinada aos utentes, de acordo com as normas da DGS e apresentação que se apensa ao Plano de Operacionalização das visitas à UCCI.

4. Responsabilidades no âmbito do plano

Compete:

- À Direção da Rarissimas – Casa dos Marcos aprovar o Plano de Operacionalização de visitas à UCCI, bem como nomear um interlocutor, responsável pelo processo na UCCI, denominado para o efeito a Técnica de Serviço Social da UCCI Carla Borges;
- Às Coordenações desenvolver, implementar e manter o Plano de Operacionalização das Visitas à UCCI, bem como as medidas e procedimentos dele decorrentes, bem como a afixação e divulgação de cartazes informativos dos procedimentos nos locais de passagem e entrada da Unidade.

5. Visitas

5.1. As visitas, nesta primeira fase, apenas se poderão realizar de **segunda a sexta feira, dias uteis, das 15h às 16h, no limite de 30 minutos**, divididas por turnos, ou seja das 15h às 15h30 ou 15h30 às 16h, com agendamento previo. Esta situação deve-se à limitação de recursos humanos na UCCI, nesta fase.

O agendamento deve ser efetuado com as Técnicas de Serviço Social da Unidade, com antecedência mínima de 24h, através dos seguintes contatos:

Telefone Geral: 211 165 300

Telemóvel Técnicas de Serviço Social:

Carla Borges: 967 287 137, entre as 09h e as 17h, nos dias úteis

Rute Cardoso: 960 181 228, entre as 10h e as 18h, nos dias úteis

Email: carla.borges@rarissimas.pt // rute.cardoso@rarissimas.pt

5.2. As visitas devem respeitar um número máximo por dia e por utente, sendo, numa primeira fase, de **um visitante por utente, uma vez por semana** (este limite foi ajustado mediante as condições da instituição e a situação epidemiológica local, em articulação com a autoridade de Saúde local e Entidade Coordenadora Local da Rede Nacional dos Cuidados Continuados Integrados, segundo a avaliação de risco).

5.3. Os visitantes devem **respeitar o distanciamento físico** face aos utentes, em conformidade, o visitante não deve beijar nem abraçar o utente, devendo manter a etiqueta respiratória e a higienização das mãos.

5.4. Obrigatório o uso de máscara, preferencialmente cirúrgica, durante todo o período de permanência na instituição.

5.5. Os visitantes **não devem trazer objetos pessoais, géneros alimentares ou outros produtos.**

5.6. Os visitantes **não devem circular pela instituição nem utilizar as instalações sanitárias dos utentes.**

5.7. Os **visitantes que testarem positivo** (COVID-19) devem **informar a autoridade de saúde local e a Unidade**, caso tenham visitado a mesma até 48 horas antes do início dos sintomas.

5.1. Os Utentes devem permanecer com máscara, durante toda a visita.

ANEXOS:

1 - Folha de registo Marcação Previa Visitas Utentes UCCI

2 - Materiais informativos sobre a correta utilização das máscaras, higienização das mãos e conduta adequada ao período de visitas, disponibilizados na UCCI, de acordo com o material disponível em: <https://covid19.min-saude.pt/materiais-de-divulgacao/>.

